



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2026.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Ilma. Sra. Raquel Lyra, as demais Secretarias e aos Órgãos competentes, para reiterar as indicações: do ano de 2025, anexas:

INDICAÇÃO Nº 243 DE 2025 - INDICO A ISENÇÃO DE IPVA AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS LIGADOS À SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSO ESTADO, (POLÍCIA MILITAR, BOMBEIRO MILITAR, POLÍCIA CIENTÍFICA, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA PENAL, GUARDAS MUNICIPAIS, AGENTES SOCIOEDUCATIVOS E DE TRÂNSITO, PERITO CRIMINAIS E OFICIAIS DE JUSTIÇA).

INDICAÇÃO nº 395 de 2025 - INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL MUNICIPAL PEDIÁTRICO, SUGIRO QUE ESSE EQUIPAMENTO FOSSE CONSTRUÍDO NO LOCAL ONDE ANTES FUNCIONAVA O PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO E QUE ULTIMAMENTE ENCONTRASSE ABANDONADO. ESTA UNIDADE CONTARIA COM DIVERSAS ESPECIALIDADES E COM O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DESAFIADOR OPOSITIVO (TOD), PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL (PNE), DOWN, ENTRE OUTROS.

INDICAÇÃO Nº 748 DE 2025 - INDICO PARA QUE A CONTAGEM DE TODO TEMPO DE FORÇA ARMADA (COMO ATIVIDADE MILITAR), PARA O TEMPO MÍNIMO DE ATIVIDADE MILITAR, PARA A RESPECTIVA TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA E CONSEQUENTE APOSENTADORIA.

INDICAÇÃO Nº 749 DE 2025 – INDICO PARA QUE PROCEDAM COM O AUMENTO DO TEMPO MÁXIMO DE 5 PARA ATÉ 10 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO PELA INICIATIVA PRIVADA, A SER INCORPORADO COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA PARA INATIVIDADE DOS MILITARES ESTADUAIS (POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES), E CONSEQUENTEMENTE, A DIMINUIÇÃO DO TEMPO MÍNIMO DE ATIVIDADE MILITAR TENDO POR BASE A PERICULOSIDADE DA FUNÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 828 DE 2025 - INDICO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE PSICÓLOGOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA PM E CBM EM PERNAMBUCO.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

JUSTIFICATIVA

Conforme regimento interno.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 23 de janeiro de 2026.

Vereador CABO CARDOSO

Autor



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO Nº 243 DE 2025.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensivo ao Ilmo. Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda, para que possa analisar e incluir a ISENÇÃO DE IPVA aos veículos pertencentes aos funcionários públicos ligados à segurança pública em nosso Estado, (Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Científica, Polícia Civil, Polícia Penal, Guardas Municipais, Agentes Socioeducativos e de Trânsito, Perito Criminais e Oficiais de Justiça).

JUSTIFICATIVA

Venho através do presente, solicitar à Exma. Governadora, a Secretaria da Fazenda Estadual e demais Secretarias que possam integrar o assunto, para que possam dispor da isenção de IPVA para veículos pertencentes a Agentes de Segurança Pública em nosso Estado, (Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Científica, Polícia Civil, Polícia Penal, Guarda Municipal, Agente Socioeducativo e de Trânsito, Perito Criminal e Oficial de Justiça). Dessa forma, quando se apresenta um subsídio para esses trabalhadores, o Estado estará também de forma indireta auxiliando financeiramente os mesmos, essa é uma maneira de gratificar umas das categorias mais importantes do nosso Estado, pois como é sabido por todos, essas categorias são peças fundamentais na excelente redução da violência em Pernambuco, a medida é necessária porque os profissionais de segurança pública recebem salários mais baixos do que a média de outros servidores e possuem uma rotina de trabalho perigosa e insalubre. “É importante sempre pensar em medidas que valorizem esses profissionais e que os tornem mais seguros, inclusive, afetiva, psicológica e emocionalmente, para o cumprimento de suas missões”

Dê-se ciência a todas as Autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões Caruaru, 28 de abril de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Vereador Cabo Cardoso

Assinado de forma digital por

Vereador Cabo Cardoso

Dados: 2025.04.28 13:22:58 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO nº 395 de 2025.



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, RAQUEL LYRA, extensivo a Secretaria da Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a Secretaria da Criança e Juventude, Sra. Yanne Teles, para que juntem esforços junto ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e a Secretaria de Saúde, Sra. Nadja Farias, para que viabilizem a **CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL MUNICIPAL PEDIÁTRICO**, sugiro que esse equipamento fosse construído no local onde antes funcionava o Pronto-Socorro do Hospital São Sebastião e que ultimamente encontrasse abandonado. Esta Unidade contaria com diversas especialidades e com o atendimento prioritário à crianças e adolescentes portadores de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Desafiador Opositivo (TOD), Pessoa com Deficiência (PcD), Pessoa com Necessidade Especial (PNE), Down, entre outros.

JUSTIFICATIVA

A criação de um equipamento de saúde desta natureza é de fundamental importância para a cidade de Caruaru, vez que as crianças e adolescentes, receberão uma assistência mais qualificada. Uma Unidade desse porte seria voltada para o atendimento especializado, o qual poderão contar com salas de raio-X, de nebulização e medicação, exames laboratoriais e os setores de observação do paciente, consultórios, além de atendimento odontopediátrico emergencial e de forma especial o acompanhamento de todos os pacientes com necessidades especiais já citadas no requerimento.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 17 de junho de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Vereador Cabo Cardoso

Assinado de forma digital por Vereador Cabo
Cardoso
Dados: 2025.06.17 09:15:43 -03'00'

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio



ANEXO



Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail:camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO Nº 748 DE 2025.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel, Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, e ao Comandante do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel, Francisco de Assis Cantarelli Alves. **PARA QUE PROCEDAM COM A CONTAGEM DE TODO TEMPO DE FORÇA ARMADA (COMO ATIVIDADE MILITAR), PARA O TEMPO MÍNIMO DE ATIVIDADE MILITAR, PARA A RESPECTIVA TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA E CONSEQUENTE APOSENTADORIA.**

JUSTIFICATIVA

O tempo de contribuição é um direito adquirido na contagem de tempo para a aposentadoria, assim, solicito que os militares estaduais integrantes da honrosa e briosa Polícia Militar do Estado de Pernambuco e os integrantes do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, façam "jus" ao direito de **CONTAGEM DE TODO TEMPO DE FORÇA ARMADA (COMO ATIVIDADE MILITAR), PARA TEMPO MÍNIMO DE ATIVIDADE MILITAR PARA A RESPECTIVA TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA E CONSEQUENTE APOSENTADORIA.**

Essa medida deixou de ser aplicada após uma nota técnica da DEAJA, causando grande prejuízo para os militares que poderiam incorporar seus respectivos tempos de contribuição nas forças armadas, assim como são computados para integrantes de outras forças de segurança a exemplo da Polícia Civil, Polícia Científica etc.

Uma classe trabalhadora que contribui para sua aposentadoria não pode ser tratada de forma diversa uma da outra, isso fere o princípio da Isonomia quando trata-se de igualdade material. Diante o exposto, solicito que **A CONTAGEM DE TODO TEMPO DE FORÇA ARMADA SEJA RECONHECIDA COMO ATIVIDADE MILITAR PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA PARA INATIVIDADE (RESERVA REMUNERADA OU APOSENTADORIA).**

Dê-se ciência a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, a Secretaria de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel, Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel, Francisco de Assis Cantarelli Alves.

Sala das Sessões Caruaru, 27 de outubro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Vereador Cabo Cardoso

Assinado de forma digital por Vereador Cabo Cardoso
Dados: 2025.10.28 08:54:03 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO Nº 749 DE 2025



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel, Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, e ao Comandante do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel, Francisco de Assis Cantarelli Alves. **PARA QUE PROCEDAM COM O AUMENTO DO TEMPO MÁXIMO DE 5 PARA ATÉ 10 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO PELA INICIATIVA PRIVADA, A SER INCORPORADO COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA PARA INATIVIDADE DOS MILITARES ESTADUAIS (POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES), E CONSEQUENTEMENTE, A DIMINUIÇÃO DO TEMPO MÍNIMO DE ATIVIDADE MILITAR TENDO POR BASE A PERICULOSIDADE DA FUNÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

O aumento do tempo de contribuição de 5 para até 10 de iniciativa privada para a contagem de tempo para a transferência para inatividade e a diminuição do tempo mínimo de efetivo serviço de 25 anos para 20 anos, para os militares estaduais (policiais e bombeiros militares) é uma medida de extrema justiça, tendo em vistas a periculosidade da função, insalubridade entre outros fatores que diferenciam a função militar com as demais profissões.

Por isso venho através dessa indicação para que Vossas Excelências se dignem de reconhecer o sacerdócio exercido pelos militares estaduais e possam reconhecer dando provimento ao nosso pedido o trabalho árduo desempenhado diuturnamente por nossos heróis de farda.

Dê-se ciência a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, a Secretaria de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel, Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, e ao Comandante do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel, Francisco de Assis Cantarelli Alves.

Sala das Sessões Caruaru, 27 de outubro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO
Autor

Vereador Cabo Cardoso

Assinado de forma digital por Vereador Cabo
Cardoso
Dados: 2025.10.28 08:54:55 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO Nº 828 DE 2025.



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Defesa Social, Ilmo. Alessandro Carvalho; a Polícia Militar de Pernambuco; para que possam disponibilizar atendimento de Psicólogos nos Cursos de Formação de Praças da PM e CBM em Pernambuco

JUSTIFICATIVA

A inserção de psicólogos nos cursos de formação de praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco é uma necessidade estratégica para o fortalecimento das corporações e para a qualificação do serviço prestado à sociedade. As exigências contemporâneas da atividade policial e de defesa civil demandam profissionais emocionalmente equilibrados, resilientes, conscientes de seus limites e capacitados para atuar em situações de alto estresse, risco e pressão. Nesse contexto, a Psicologia oferece contribuições essenciais para a formação integral dos futuros militares.

Primeiramente, a presença de psicólogos possibilita uma abordagem preventiva em saúde mental, permitindo identificar precocemente fatores de risco, promover práticas de autocuidado e desenvolver estratégias de enfrentamento que reduzam o adoecimento psicológico, o estresse ocupacional e possíveis condutas disfuncionais no ambiente de trabalho. Essa atuação preventiva contribui diretamente para a diminuição de afastamentos, aprimoramento do clima organizacional e preservação da vida, atendendo às diretrizes de promoção da saúde e bem-estar dos profissionais de segurança pública.

Além disso, a Psicologia fornece suporte pedagógico e comportamental no processo de formação, por meio de intervenções educativas, palestras, oficinas e acompanhamento contínuo, favorecendo o desenvolvimento de competências socioemocionais fundamentais, como controle emocional, comunicação assertiva, empatia, tomada de decisão, liderança e trabalho em equipe. Tais competências são indispensáveis para uma atuação eficiente, ética e tecnicamente qualificada nas atividades operacionais e administrativas das corporações.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio



Outro ponto relevante diz respeito à contribuição do psicólogo no desenvolvimento da postura profissional e da ética militar. A partir de conhecimentos sobre comportamento humano, relações de poder, resolução de conflitos e gestão de emoções, a Psicologia auxilia na construção de um ambiente formativo saudável, respeitoso e alinhado aos valores institucionais, prevenindo práticas abusivas e fortalecendo a disciplina consciente.

A atuação psicológica também colabora na adaptação dos novos militares ao contexto organizacional. O psicólogo atua como mediador, facilitador e orientador, apoiando processos de integração, reduzindo impactos emocionais da transição para a vida militar e auxiliando na retenção de profissionais qualificados.

Por fim, a presença de psicólogos nos cursos de formação responde às recomendações atuais de boas práticas na segurança pública e no serviço de emergência, além de estar alinhada às políticas nacionais de saúde mental para profissionais de segurança. Desta forma, sua atuação contribui para a formação de praças mais preparados, equilibrados, éticos e capazes de desempenhar suas funções com excelência e responsabilidade social.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 19 de novembro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Vereador Cabo Cardoso

Assinado de forma digital por Vereador
Cabo Cardoso
Dados: 2025.11.25 08:43:12 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br